

de 12 de outubro, autorizo a sociedade PHF — Produtos Hospitalares e Farmacêuticos, L.ª, com sede social na Rua do Rio, 32, Nogueira, 4475-493 Maia, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

22 de outubro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207383761

#### Aviso n.º 14018/2013

Por despacho de 16-10-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Clínica MEDSPC, L.ª, com sede na EN 9, Av. Álvaro Vaz de Urmeiro, n.º 60, Loja D, S. Pedro da Cadeira, 2560-200 S. Pedro da Cadeira, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

22 de outubro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207383842

#### Aviso n.º 14019/2013

Por despacho de 16-10-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Clínica Médica Arrifana de Sousa, L.ª, com sede na Rua Fonte do Carvalho, 4560-466 Penafiel, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

22 de outubro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207383867

#### Aviso n.º 14020/2013

Por despacho de 15-10-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Joeldi — Clínica Médica L.ª, com sede na Rua da Murteira 2010, 3885-102 Arada a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 57, R/c, 4520-164 Santa Maria da Feira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

22 de outubro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207383818

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

#### Aviso n.º 14021/2013

**Concurso interno de ingresso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de laboratório), categoria de assistente, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — Área Funcional da Transplantação.**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual, torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto

Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 24 de junho de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de laboratório), categoria de assistente, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — Área Funcional da Transplantação.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do art.º 41.º e seguintes da referida portaria.

1 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o aviso de abertura é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, sendo ainda publicado em órgão de imprensa de expansão nacional um anúncio contendo apenas a referência ao serviço, à categoria e ao *Diário da República* em que o aviso se encontra publicado. Nos termos do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, será ainda publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do IPST, IP ([www.ipsangue.org](http://www.ipsangue.org)), a partir da data da publicação no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, no Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, e ainda na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), na sua atual redação, e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3 — Caracterização do posto de trabalho:

3.1 — Descrição das atividades:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício das funções inerentes à carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de laboratório), categoria de assistente, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, nomeadamente: participar nos procedimentos relativos à receção, análise, processamento, crioconservação, armazenamento e distribuição de tecidos humanos para aplicação terapêutica; assegurar que todos os registos são efetuados de modo a garantir a rastreabilidade de todo o trabalho efetuado; assegurar a implementação e aplicação das Boas Práticas Laboratoriais e Boas Práticas de Fabrico (GMP's); participar na elaboração dos planos de Controlo de Qualidade do Banco de Tecidos; colaborar na gestão metrológica dos equipamentos; assegurar que o pessoal tem a adequada qualificação e competência para o desempenho de funções na área específica da sua responsabilidade; colaborar na gestão de ocorrências e realização de ações corretivas e preventivas; manter atualização relativamente aos desenvolvimentos tecnológicos e científicos associados ao Banco de Tecidos; e, integrar a equipa de urgência do CSTL — área da transplantação TRP.

3.2 — Perfil de competências:

Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento e organização e otimização de recursos;

Competências Pessoais: Relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação; e,

Competências Conceituais ou Conhecimentos Específicos: Experiência de pelo menos 2 anos relacionada com a atividade específica de Banco de Tecidos especificamente no processamento e crioconservação de válvulas cardíacas, pele, osso, tendão, tendão-osso, membrana amniótica;

experiência nas áreas laboratoriais necessárias à escolha do melhor par dador — recetor em transplantação de órgão sólidos: tipagem HLA genética, cross-match antilinfocitário de células T e B por microlinfocitotoxicidade e citometria de fluxo, determinação do grupo sanguíneo nos sistemas ABO e Rh, Isolamento de células mononucleares do gânglio e do sangue periférico por gradiente de densidade, criopreservação e descongelamento de células mononucleares, avaliação da viabilidade celular, testes serológicos por quimioluminescência para o controlo epidemiológico dos doadores de órgãos; experiência na aplicação da legislação em vigor para a seleção do melhor par dador — recetor no contexto da transplantação renal; e, experiência em Citometria de Fluxo e Separação Celular por Cell-Sorting.

4 — Âmbito do recrutamento: poderão candidatar-se ao presente concurso os trabalhadores detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.